



**PORTARIA Nº 727, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Ampliação de Vagas nº 125.1, e Edital de Convocação nº 148/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 24 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025, a nomeação da servidora **ANDREIA DE LURDES SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.332.307-6 SSP/PR e CPF nº 074.124.229-01, nomeada através da Portaria nº 631 do dia 24 de outubro de 2023, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**